



## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião nº 3.393, do Conselho de Administração, realizada em 13.7.2023

Aos 13 dias do mês de julho de 2023, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 14ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Antonio Campanha Junior para secretariá-lo. Em seguida, registraram-se: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão, senhor Alexandre da Silva Glüher, senhora Denise Aguiar Alvarez, senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e senhora Denise Pauli Pavarina; **2)** a ausência do conselheiro Rubens Aguiar Alvarez, em férias; **3)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 7.6.2023, eletronicamente, por meio do Portal de Governança; **4)** a participação, como convidado, do senhor Octavio de Lazari Junior, Diretor-Presidente.

Em seguida, em pauta deliberativa, os senhores conselheiros: **1)** acatando recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, por unanimidade de votos, elegeram para o cargo de Diretor o senhor **Fábio Suzigan Dragone**, brasileiro, casado, bancário, RG 33.137.418-3/SSP-SP, CPF 219.133.838-06, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e com mandato coincidente com o dos demais diretores, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que o diretor ora eleito: **1)** arquivou na Sede Social declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CMN nº 4.970/2021; e **2)** terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. Em decorrência da eleição mencionada, os senhores conselheiros registraram o cumprimento das disposições da alínea "p" do Artigo 9º do Estatuto Social.

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. **aa)** Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e senhora Denise Pauli Pavarina. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Banco Bradesco S.A.** **aa)** Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - *procuradores*. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 422.564/23-0 em 30.10.2023. **a)** Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**BBDC**  
B3 LISTED NI



ISEB3

**abrasca**

**CDP**  
DEFINING SUSTAINABLE ECONOMIES

**ITAG B3**

Member of  
Dow Jones  
Sustainability Indices  
Powered by the S&P Global CSA

**ibri**  
25 años

**BBD**  
LISTED  
NYSE

**BBDO**  
LISTED  
NYSE

VEC – 2 col x 16 cm

